



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 101/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Fátima Ferreira Lemes**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza Pública, matrícula 3300-1, RG nº 6.642.746-3 SSP-PR, lotada na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de **01 (um) mês**, compreendido entre o período de 15 de setembro de 2017 a 14 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de setembro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal